

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria Nº 21.721/2022

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2019 - 2ª Etapa**, homologado pela Portaria 21.479/2022 de 15/02/2022, publicada em 17/02/2022.

**RESOLVE:** Desclassificar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, pelos motivos discriminados.

| Nome                             | Port. Convocação | Emprego - Tipo  | Motivo                                    | Data       |
|----------------------------------|------------------|---|---|------------|
| ALINE PEIXOTO VILAÇA DIAS        | 21.568/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ampla Concorrência | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |
| ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA    | 21.570/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Negros/Índios      | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |
| CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA       | 21.568/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ampla Concorrência | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |
| WALLACE SOUZA DA SILVA           | 21.568/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ampla Concorrência | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |
| SAMARA TAVARES DOS SANTOS        | 21.568/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ampla Concorrência | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |
| ROSILANE SOARES RODRIGUES TINOCO | 21.568/2022      | PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ampla Concorrência | Não comparecimento até a data determinada | 01/04/2022 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA 21.720/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 309/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pela Portaria 05/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de 22/02/2022 publicada em 23/02/2022 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1796.

**RESOLVE:** Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)s, lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| Nome                           | Função                    | Período                 |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE   | PNS ENFERMAGEM            | 01/04/2022 à 30/09/2022 |
| FABIANI DE ARAUJO CHINEMANN    | PNT EM ENFERMAGEM         | 01/04/2022 à 30/09/2022 |
| DANIELA DE SOUZA GENEROSO      | PNT EM ENFERMAGEM         | 01/04/2022 à 30/09/2022 |
| MIRIAN SANTOS DE SOUZA         | PNT EM ENFERMAGEM         | 01/04/2022 à 30/09/2022 |
| MÉRCIA DE LOURDES SOARES       | PNT EM ENFERMAGEM         | 01/04/2022 à 30/09/2022 |
| FLÁVIA COSTA RODRIGUES LEAUBON | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/04/2022 à 30/09/2022 |

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 01 de abril de 2022

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria 21.723/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I, **FABIANA SOARES BATISTA AGUIAR**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme **Item 4.2.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.727/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme **Item 4.4.2**, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR I**  
CLAUDIA MÁRCIA DA ROSA VELASCO  
ADRIANA SILVA DO AMARAL

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.722/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR I**  
CAMILA GOMES GARDI  
ANA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO  
ANA CLAUDIA FAGUNDES ALVES RIBEIRO  
MARIA CLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR  
RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO

**PNS MEDICINA PEDIATRIA**  
SAMARA WEIDMANN MENEZES DE ALBUQUERQUE

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.726/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR I**  
LAURA NUNES DE ALMEIDA DOS SANTOS  
CLAUDIA MARIA SALES VILAÇA  
GABRIEL FERNANDES PERONE  
FRISCIOLA SANTOS PEREIRA  
THAIANE GOULART DOS SANTOS  
RENATA RANGEL OLIVEIRA MACABU  
POLIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO  
LAISA ALMEIDA DA SILVA

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA

## MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

www.quissama.rj.gov.br

02 DE ABRIL DE 2022

ANO: 06 Nº: 1838

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Coordenador de Recursos Humanos



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 015/2022

Homologo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.718/0001-88, referente a Filiação a Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro pelo Instituto de Previdência do Município de Quissamã-IPMQ, no valor total de R\$ 1.986,93 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), que corresponde a 12 (doze) meses abrangidos pela anuidade.

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 02 de fevereiro de 2022.

**Fabiano Gomes Barreto**  
Presidente do IPMQ



# O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**